



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05047/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 6.200,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 31.200,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.200,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.200,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de junho de 2013



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal